

EDITAL DE CONCURSOS Nº 012/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

ELAINE HEYLMANN CAPELETTI, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, torna público que estão abertas as inscrições ao Concurso Público Municipal para o provimento do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL nas disciplinas de História, Informática, Língua e Cultura Estrangeira – Inglês, Língua Portuguesa, Língua e Cultura estrangeira – Alemão, Matemática**, regidos pelas Leis Municipais Nº 1.017/92; 008/93; 170/95 e 657/2003 (Regime Jurídico Estatutário - e suas alterações), nº 432/2000 (Plano de Carreira do Magistério) e Decreto nº 011/2002 (Regulamento de Concursos). A execução dos concursos será realizada pela coordenação técnico-administrativa da LVS CONCURSOS LTDA.

1- DO CARGO, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO e TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1- Tabela do cargo:

Cargos	Escolaridade e outros requisitos	Vagas (*)	Carga horária semanal	Venciment o básico/ nível Julho/06	Taxa de inscrição
Professor de Séries Finais	Habilitação de Curso Superior em licenciatura plena na disciplina de inscrição.	História: 01 Informática: 01 Inglês: 01 L.Portuguesa: 01 Alemão: 01 Matemática: 01	22h	Nível 2 R\$ 877,03	R\$ 47,79

1.2- O provimento do cargo será efetuado para as vagas acima descritas e outras que vierem a vagar ou a serem criadas por Lei Municipal.

1.3- A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

2- DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS:

Data da prova escrita	Local	Horário de comparecimento no local	Horário início da prova	Duração da prova (*)
30/09/2006	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edvino Bervian, Rua Planalto, Morro Reuter/RS.	8h	8h30min	3h30min

(*) Não será exigido tempo mínimo de permanência do candidato na sala, quando da realização da prova.

3- DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
De 21 de Agosto a 08 de setembro de 2006.	8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, de Segunda a Quinta-feira, e na Sexta-feira das 8h30min às 13h30min.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura, BR-116, KM-216, Centro, Morro Reuter.

3.1- A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, contendo poder específico para inscrição no concurso público, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

3.2- O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para inscrição, sendo que não haverá devolução do valor pago, salvo quando for cancelada a realização dos concursos públicos.

3.3- O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal durante a validade dos concursos.

3.4- Não serão admitidas inscrições condicionais ou por correspondência.

4- CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO:

4.1- Para fins de inscrição nos concursos, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;

c) Ter recolhido taxa de inscrição para o concurso, no valor fixado no subitem 1.1 acima, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

4.2- O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia da seguinte documentação:

- a)** Documento de identidade: Cédula de identidade civil (RG);
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** 02 fotos 3x4, recentes e sem uso.
- d)** Título Eleitoral com comprovante da última eleição – 2005 ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- e)** Certificado do serviço militar. Para os candidatos que cumpram 18 anos em 2006, será aceito o comprovante de alistamento;
- f)** Guia de recolhimento da taxa de inscrição, no valor estabelecido no subitem 1.1.
- g)** Atestado médico, em receituário próprio, comprovando a deficiência nos termos do código internacional de doença (CID), quando se tratar de inscrição destinando ao portador de deficiência.

4.3- Serão exigidos no ato da posse do candidato, os requisitos e documentos abaixo relacionados, além das condições e documentação exigidas nos itens 4.1 e 4.2 acima:

- Diploma ou certificado de conclusão de Curso superior de graduação em licenciatura plena, com habilitação específica.
- Atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de trabalho (número e identificação);
- Cartão de PIS/PASEP.
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de conta corrente bancária;
- Declaração negativa de acumulação de cargo ou funções públicas;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

4.4- O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo ao qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

4.5- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu.

5- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

5.1- às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal;

5.2- às pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, a sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas.

6- DAS PROVAS:

6.1- Os concursos constarão de provas **ESCRITAS e de TÍTULOS**, com base nos programas constantes nos Anexos I, II e cronograma de eventos no Anexo IV deste edital.

6.2- As provas escritas terão o peso máximo de 90 (noventa) pontos, e serão assim distribuídas:

Tipos de provas	Pontuação	Nº questões	Peso por questão	Caráter
Específica	40 pontos	20	2,0 pontos	O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório.
Português	20 pontos	10	2,0 pontos	
Didática	10 pontos	5	2,0 pontos	
Estrutura	10 pontos	5	2,0 pontos	
Redação	10 pontos	-	-	Classificatório

6.2.1- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40,00 (quarenta) pontos no conjunto da prova (Específica, Português, Didática, e Estrutura), ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação. A prova de Redação será apenas classificatória.

6.3- Da Prova de Títulos:

6.3.1- Somente serão somados os pontos desta prova para os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita. No prazo estipulado no Anexo IV, os candidatos deverão apresentar os títulos, conforme Anexo II deste Edital.

6.3.2- A prova de títulos é de caráter classificatório e terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

6.3.3- Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato e a entrega dos mesmos é facultativa.

6.3.4- Para a apresentação dos títulos é essencial que os mesmos contenham registro da entidade promotora e data a partir do ano de 2000, sendo que não serão avaliados os títulos que não contenham esses requisitos.

6.4- Da pontuação final:

6.4.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova escrita e de títulos.

6.4.2- A lista final de classificação das provas dos concursos apresentará apenas os candidatos aprovados.

6.4.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.4.4- Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- 1º - Prova Específica;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Didática;
- 4º - Prova de Estrutura;
- 5º - Prova de Títulos.
- 6º - Prova de Redação.

6.4.5- Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Banca Executiva, em data, local e horário fixados no Anexo IV deste Edital.

7- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:

7.1- O candidato receberá, no ato de inscrição, um cartão de identificação, que deverá ser apresentado na realização das provas, juntamente com documento de identidade com foto.

7.2- O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido do cartão de identificação, documento de identidade com foto, caneta esferográfica ponta grossa de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

7.3- Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o cartão de identificação ou documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e a exatidão dos dados forem comprovadas através da ficha de inscrição e de todos os documentos juntados à mesma.

7.4- É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

7.5- Não será permitida a entrada de candidato no prédio de realização das provas que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

7.6- Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas aos Concursos;

II - consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

V - consulta de qualquer espécie, uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo dos concursos, sob pena de seu afastamento.

7.7- O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas (cartão óptico) com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não lê a assinalação feita com outro tipo de caneta).

7.8- Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão.

7.9- Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

7.10- Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não houver comparecido ao local de realização das provas até o horário fixado no Edital.

7.11- Para garantir a lisura dos concursos, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas e dos cartões de respostas por todos candidatos, procedimento obrigatório por exigência legal, a Banca Examinadora, juntamente com os candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, lacrará os cadernos de provas escritas em envelopes apropriados, ficando os mesmos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital do candidato e do fiscal de provas.

7.12- A **identificação das provas** consistirá em ato público, onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo as provas dos candidatos, em data, local e horário definido no Cronograma de Eventos deste Edital.

RECURSOS: **8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA**

8.1- O resultado final das provas será divulgado em Edital, no qual constará:

- a) o número de identificação e nome do candidato;
- b) o total de pontos obtidos;
- c) o prazo para pedido de revisão de provas e interposição de recursos.

8.2- Durante a revisão de provas, será facultado ao candidato examinar a sua e as demais provas, sob fiscalização.

8.3- Do resultado das provas, cabem os seguintes recursos, desde que fundamentados e apresentados dentro do prazo legal, conforme cronograma de eventos deste Edital, a serem entregues no protocolo geral da Prefeitura:

- a) Revisão de provas pela Banca Examinadora.
- b) Reconsideração do despacho da autoridade municipal.

8.4- Para garantir o sigilo quanto à identidade dos candidatos e possibilitar a respectiva desidentificação, o pedido deverá ser instruído em duas partes separadas, a saber:

1ª parte: o requerimento, que deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.

2ª parte: A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, as razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada questão, a matéria da prova em questão ou questões impugnadas. Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

8.5- Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal, conforme cronograma de eventos deste Edital, que não estiver redigido de acordo com as normas acima, bem como os requerimentos que apresentarem, nas razões do pedido, qualquer sinal de identificação do candidato.

8.6- Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Morro Reuter e minuta dos Editais de Abertura nos Jornais O Diário, Jornal Novo Hamburgo (NH), Diário Oficial do Estado.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- Os concursos serão válidos por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

9.2- Não haverá segunda convocação para nomeação. O candidato que ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida assinará termo de desistência da vaga e do concurso.

9.3- O candidato aprovado será convocado para assumir a vaga. O não comparecimento ou a falta de seu pronunciamento no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez dias), a contar da publicação do Decreto de nomeação na imprensa oficial da Prefeitura Municipal, implicará a exclusão automática do processo de posse no cargo público.

9.4- Atendendo razões de ordem técnica, de segurança aos concursos e de direitos autorais, não serão fornecidas, em qualquer hipótese, cópias das provas aos candidatos ou a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

9.5- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nestes concursos, perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei nº 9.478-91.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

ELAINE HEYLMANN CAPELETTI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA:

1. A origem da humanidade
2. A antiguidade das sociedades humanas:
 - Egito
 - Povos da Mesopotâmia.
 - Impérios marítimos - Creta e Fenícia
 - As civilizações clássicas: Grécia e Roma
 - As civilizações das Américas: Astecas, Mais e Incas
 - As civilizações na África antes da colonização
3. Idade média européia:
 - Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão
 - Produção: valorização da terra - feudalismo
4. Idade moderna:
 - Do Feudalismo ao Capitalismo atual
 - Renascimento.
 - Iluminismo
 - Revolução Francesa
 - Reforma
 - Expansão marítima
 - Colonialismo Europeu na América
5. Século XX:
 - Revoluções populares - movimentos sociais
 - A primeira e a segundas guerras mundiais
 - A guerra fria - mundo dividido
 - Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina
 - Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista
6. Brasil:
 - Primeiros grupos humanos no Brasil
 - Brasil e o período da colonização
 - A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil
 - As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos
 - Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras
 - As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano
 - Processo de Independência do Brasil
 - O período monárquico no Brasil
 - O Brasil República
 - Construção da Democracia
 - Inserção do Brasil no Mundo Globalizado

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARRUDA, José Johnson e PILETTI, Nelson. Toda a História. Ed. Ática. SP.
2. COTRIN, Gilberto. História e Consciência do Brasil. Volumes 1, 2, 3, 4. Ed. Saraiva.
3. LOPEZ, Luiz Roberto. História da América Latina. Ed. Mercado Aberto. POA.
4. KOSHIBA, Luiz, MANZI, Denize, PEREIRA, Frayze, História do Brasil. Ed. Ática. SP.
5. TEIXEIRA, Francisco M. P. História da América. Ed. Ática. SP.

6. COTRIN, Gilberto. História e Consciência do mundo. Volumes 1 e 2 Ed. Saraiva.
7. ORDEÑEZ, Marlene, Quevedo, Júlio. História SP. IBEP
8. MOTA, Myriam Becho. História das cavernas ao 3º milênio. SP Moderna.
9. VICENTINO, Cláudio - História integrada. Volumes 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. Ed. Scipione. SP.
10. FERREIRA, José R. Martins. História. Volumes 5, 6, 7, 8. Ed. FTD. SP.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA

1. Hardware:

- C.P.U., Monitores e Teclados;
- Impressoras e Scanners;
- Multimídia e Multimídia na Educação;
- Periféricos de Entrada e Saída;
- História da evolução dos computadores.

2. Software:

- Sistemas Operacionais: DOS, Windows, Unix e Linux;
- Linguagens de Programação e Bancos de Dados;
- Editoração Gráfica e Eletrônica;
- Processadores de Texto e Planilhas Eletrônicas;
- Softwares Educacionais;
- Inteligência Artificial Aplicada a Educação;
- História da evolução dos Softwares e o Vírus de computador.

3. Redes de Computadores:

- Internet e Intranet;
- Correio Eletrônico;
- Redes: Novel, Windows NT, Unix e Linux

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. www.clubedohardware.com.br
2. www.microsoft.com
3. www.novell.com
4. www.portaljava.com
5. www.portaldaprogramacao.com.br
6. Office 2003 – Mariana dos Santos Martins de Oliveira
7. Revista Info – 2003 a 2005

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA – INGLÊS:

- 1- Análise e interpretação de texto
- 2- Estudo do vocabulário
- 3- Aspectos gramaticais:
 - pronomes
 - artigo
 - verbo (regular e irregular no presente passado e futuro)
 - preposição
 - conjunção

- advérbio
- adjetivo (forma comparativa e superlativa)
- caso genitivo
- verbos modais
- condicionais
- plural

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. EASTWOOD, John. Oxford Practice Grammar. 2.ed. Oxford: Oxford University Press, 1999.
2. TURTON, ND., HEATON, JB. Dictionary of Common Errors. 2.ed. England: Longman, 1997.
3. O'CONNOR, Frederick H. Express yourself in Written English. Lincolnwood: National Text Book Company, 1997.
4. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 2.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
5. SNALZER, William R. Write to Be Read. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
6. ALEXANDER, L. G. Longman. English Grammar Londres. Longman Gray, 1992.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar.
2. Conjuntos Numéricos e Intervalos Reais.
3. Função Polinomial do 1º Grau.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial.
6. Função Logarítmica.
7. Progressões Aritméticas.
8. Progressões Geométricas.
9. Trigonometria.
10. Matrizes.
11. Determinantes.
12. Sistemas de Equações Lineares.
13. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
14. Probabilidades.
15. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
16. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
17. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
18. Equações polinomiais.
19. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
20. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Scipione.

3. MARCONDES, GENTIL e SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
5. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
6. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S.. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS:

1. Fonologia e fonética:
 - Noções gerais de fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Acentuação
2. Morfologia:
 - As classes de palavras
3. Sintaxe:
 - Termos essenciais da oração
 - Termos integrantes da oração
 - Termos acessórios da oração
 - Período composto por coordenação e subordinação
 - Regência verbal e regência nominal
 - Concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice
 - Crase
 - Pontuação
 - Funções do QUE e do SE
 - Figuras de linguagem
5. Textos
 - Leitura, compreensão e interpretação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARROS, Enéas Martins. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Atlas.
2. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações Administrativas. FDRH.
3. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
4. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.
5. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Nacional.
6. CUNHA. Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. 20 Ed. RJ.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS NA LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA – ALEMÃO

- 1- Análise e interpretação de texto
- 2- Estudo do vocabulário
- 3- Aspectos gramaticais:
 - pronomes
 - artigo
 - verbo (regular e irregular no presente passado e futuro)
 - preposição

- conjunção
- advérbio
- adjetivo (forma comparativa e superlativa)
- caso genitivo
- verbos modais
- condicionais
- plural

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. EASTWOOD, John. Oxford Practice Grammar. 2.ed. Oxford: Oxford University Press, 1999.
2. TURTON, ND., HEATON, JB. Dictionary of Common Errors. 2.ed. England: Longman, 1997.
3. O'CONNOR, Frederick H. Express yourself in Written English. Lincolnwood: National Text Book Company, 1997.
4. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 2.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
5. SNALZER, William R. Write to Be Read. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
6. ALEXANDER, L. G. Longman. English Grammar Londres. Longman Gray, 1992.

CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:

1. Fonologia e fonética:
 - Noções gerais de fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Acentuação
2. Morfologia:
 - As classes de palavras
3. Sintaxe:
 - Termos essenciais da oração
 - Termos integrantes da oração
 - Termos acessórios da oração
 - Período composto por coordenação e subordinação
 - Regência verbal e regência nominal
 - Concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice
 - Crase
 - Pontuação
 - Funções do QUE e do SE
 - Figuras de linguagem
5. Textos
 - Leitura, compreensão e interpretação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações Administrativas. FDRH.
2. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Português. São Paulo, Nacional.
4. CUNHA. Celso Ferreira da. Gramática da Português. 20 Ed. RJ.

5. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática aplicada aos textos. SP Scipione.
6. MARTINS, Dileta S., Zilberknop, Lúbia S. Português Instrumental. POA. Prodil.

CONTEÚDOS DA PROVA DE DIDÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:

- 1.1 Educação Brasileira – correntes e tendências
- 1.2 Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas
- 1.3 Didática: democratização do ensino; formação de professores.
- 1.4 Relação professor - Aluno
- 1.5 Os estágios do desenvolvimento cognitivo.
- 1.6 Função do planejamento e projeto na prática educativa:
 - Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo;
 - Diagnóstico e Programação;
 - Planejamento participativo.
- 1.7 Objetivos Educacionais
- 1.8 Competências e Habilidades
- 1.9 Currículo Escolar
- 1.10 Avaliação:
 - visão construtiva do erro;
 - avaliação mediadora;
 - avaliação – ação libertadora.
- 1.11 Alfabetização construtivista e letramento:
 - lingüística, fala, escrita e leitura da criança.
- 1.12 PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Editora Vozes.
2. BECKER, Fernando. A epistemologia do professor.
3. CAMARGO, Ieda de (organizadora). Currículo Escolar: propósitos e práticas. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.
4. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora Cortez.
5. _____. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas.
6. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Editora Paz e Terra.
7. _____. Pedagogia da Autonomia. Editora Paz e Terra.
8. GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. Editora Loyola.
9. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos H. Carrilho. Planejamento na sala de aula. 7ª ed. Porto Alegre, 1998.
10. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Uma perspectiva construtivista. Educação e Realidade.
11. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Editora Cortez.
12. MASETTO, Marcos. Didática: a aula como centro. FTD. Coleção aprender ensinar, 1997.
13. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2ª edição. Editora Cortez.
14. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky. Série Pensamento e ação. Editora Scipione.
15. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – DOCUMENTO INTRODUTÓRIO. BRASÍLIA, 1996.
16. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.

17. _____. Pedagogia Diferenciada. Porto Alegre: Artes Médicas.
18. _____. Construir as competências desde a Escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
19. SACRISTAN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas.
20. SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de Identidade. Uma introdução às Teorias do Currículo. Editora Autêntica.
21. TIBA, Içami. Ensinar aprendendo. 6ª edição. Editora Gente.
22. VASCONCELLOS, Celso. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. Editora Libertad.
23. VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. Libertad 12ª ed. São Paulo, 2002.
24. _____. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança. Editora Libertad.
25. _____. Para onde vai o Professor: resgate do Professor como sujeito de transformação. Editora Libertad.
26. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Artmed. Porto Alegre, 1998.

CONTEÚDOS DA PROVA DE ESTRUTURA PARA TODOS OS CARGOS:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

- 1.1 Da educação.
- 1.2 Dos princípios e fins da educação nacional.
- 1.3 Do direito à educação e do dever de educar.
- 1.4 Da organização da educação nacional.
- 1.5 Dos níveis e das modalidades de educação e ensino:
 - 1.5.1 da composição dos níveis escolares.
 - 1.5.2 da educação básica: das disposições gerais, da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio.
 - 1.5.3 Da educação profissional.
 - 1.5.4 Da educação especial.
- 1.6 Dos profissionais da educação.
- 1.7 Dos Recursos financeiros.
- 1.8 Das disposições gerais.
- 1.9 Das disposições transitórias.

2. Estatuto da criança e do adolescente: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
2. LEI FEDERAL Nº 8.069/90 -Estatuto da criança e do adolescente.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

CARGO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

- a)** Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola. Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b)** Descrição analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de vinte e duas(22) horas.
- Recrutamento: geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.
- Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
- Idade Mínima: 18 anos.

ANEXO III
PROVA DE TÍTULOS

1- TABELA DE PONTUAÇÃO:

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
I. Pós-Graduação: - Especialização - Mestrado - Doutorado	4,0 5,0 6,0	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado, Atestado ou Declaração expedido pela entidade promotora. Será avaliado somente o curso que estiver concluído e que não tenha sido utilizado como critério de inscrição.
II- Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Projetos, Treinamentos, Workshops, Dias Acadêmicos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, Ciclos e Núcleos de acordo com a carga horária abaixo: - sem carga horária - até 19 horas - de 20 a 40 horas - de 41 a 80 horas - de 81 a 120 horas - de 121 a 160 horas - de 161 a 200 horas - acima de 201 horas	0,25 0,5 1,0 1,5 2,0 2,5 3,0 3,5	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro . Somente serão aceitos títulos relacionados com a educação e/ou com a habilitação, área ou disciplina de inscrição e que tenham sido realizados a partir do ano de 2000 , sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa.
III- Serão pontuados os cursos de Informática, Relações Humanas e Língua Estrangeira conforme os critérios do item II.		
IV- Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para Português e revalidados por instituição brasileira.		
V- Para os títulos com carga horária definida em dias ou meses serão pontuados na seguinte forma: 08 horas corresponderá a 01 dia e 80 horas a 01 mês.		

VI- Não serão pontuados:

- títulos sem conteúdo específico e que não tenham relação com o cargo;
- boletins de matrícula, históricos escolares ou de outras formas que não estejam determinadas neste anexo;
- Aproveitamento de disciplinas em curso superior;
- artigos publicados em livros, jornais ou revistas;
- programas de extensão, campanhas ou atividades comunitárias voluntárias ou não;
- apresentação de trabalhos, pôsteres, painéis, artigos e projetos;
- participação em Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Projetos, Treinamentos, Workshops, Dias Acadêmicos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, Ciclos e Núcleos de acordo como integrante ou participante de comissão executora ou organizadora, docente, palestrante, assistente, organizador ou coordenador;
- tempos de serviço, monitorias, estágios curriculares, extra-curriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não;
- Diploma, Certificado ou Atestado apresentado para a inscrição.
- títulos de menor ou igual valor que o Diploma, Certificado ou Atestado apresentado para a inscrição.

2- DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

- Os títulos deverão ser apresentados em xerox, em folhas numeradas e rubricadas, juntamente com os originais.
- As cópias dos títulos serão conferidas no ato de apresentação com os originais, sendo estes devolvidos ao candidato, ficando as cópias para fins de avaliação pela Banca Examinadora.
- Os candidatos deverão apresentar uma relação dos títulos juntamente com o xerox. A relação deverá ser preenchida em duas vias conforme modelo do presente Edital, e de acordo com a numeração de cada título. Uma via da relação dos títulos destina-se a Banca Examinadora que será juntada ao processo de inscrição e a segunda será devolvida ao candidato, como recibo.
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.
- Não serão aceitos acréscimos de outros títulos, uma vez entregues. No prazo para recurso, poderão ser encaminhados documentos somente para complementar ou esclarecer dados e dúvidas de títulos apresentados no prazo de entrega dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS:

DISCIPLINA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº TÍTULO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA(Banca)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Especifique aqui com qual habilitação foi efetuada sua inscrição:

Recebi os títulos acima descritos.

As cópias conferem com o original

Em ____/ OUTUBRO de 2006.

ASSINATURA CANDIDATO

Assinatura do resp. inscrição

ANEXO IV

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 21 de agosto a 08 de setembro 2006.

PERÍODO DA ENTREGA DOS TÍTULOS: 25 a 31 de outubro.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (POR EDITAL): 12 de setembro.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 13 a 15 de setembro.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 18 de setembro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: 30 de setembro de 2006.

HORÁRIO E LOCAL: O candidato deverá apresentar-se às 8h30min (meia hora de antecedência do horário de início das provas – 8h30min) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edvino Bervian, Morro Reuter/RS, munido com cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, para a realização das provas escritas.

DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS: 02 de outubro de 2006, na Prefeitura Municipal e pelo site www.lvsconcursos.com.br.

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 06 de outubro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 9h, tendo por local a Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

RECURSO DE REVISÃO DE PROVAS ESCRITAS, COM VISTAS: 09, 10 e 11 de outubro.

DECISÃO DO RECURSO DE REVISÃO DE PROVAS PELA BANCA EXAMINADORA: 13, 16 e 17 de outubro.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 18 de outubro.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO: 19 de outubro.

DECISÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE PROVAS PELA BANCA EXAMINADORA: 20 e 23 de outubro.

DESPACHO DA AUTORIDADE, QUANTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: 24 de outubro.

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: 08 de novembro.

RECURSO DE REVISÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS, COM VISTAS: 09, 10 e 13 de novembro.

DECISÃO DO RECURSO DE REVISÃO DE PROVAS PELA BANCA EXAMINADORA: 14 de novembro.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 16 de novembro.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EMPATADOS EM TODAS

AS PROVAS, PARA FINS DE SORTEIO: 17 de novembro.

SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS EMPATADOS: 21 de novembro, às 10h, na Prefeitura Municipal, podendo os candidatos acompanharem o ato.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: 22 de novembro de 2006.